

D.P BRANDAO BASTOS - ME
Gráfica e Papelaria Picoense
CNPJ 17.243.987/0001-78
Insc. Est. 19.508.954-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
Att. – Comissão Permanente de Licitação CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 043PE/2022
PREGÃO ELETRÔNICO P.E 043PE/2022-PMC-PI

DATA: 28/07/2022
HORAS: 09:01h
LOCAL: Plataforma BBMNet

Valor Proposto: R$ 366.120,00
Valor Realinhado: R$ 83.500,00

Registro de Preço: Não

Forma de Realização: Eletrônica
Adjudicação: Por Lote

NOME: D. P. BRANDÃO BASTOS-ME (GRÁFICA PICOENSE)
ENDEREÇO: Av. Senador Helvídio Nunes, 1679, Catavento
CEP: 64.600-054 - Picos – Piauí
CNPJ: 17.243.987/0001-78
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.508.954-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11006322-9
TELEFONE: (89) 3422-0650
E-MAIL: graficapicoense@hotmail.com.br

DADOS BANCARIOS:
TITULAR: D. P. BRANDÃO BASTOS ME
BANCO: Banco do Brasil - AGENCIA: 0254-2 - C/C nº 53070-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, POR LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I - MATERIAL GRÁFICO SEC.MUNC EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	Boletim Escolar	UND	4.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 0,24	VINTE E QUATRO CENTAVOS	R$ 960,00	NOVECENTOS E SESSENTA REAIS
2	Caderno Brochura Com 48 Fls	UND	5.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 1,78	UM REAL E SETENTA E OITO CENTAVOS	R$ 8.900,00	OITO MIL, NOVECENTOS REAIS
3	Capa De Processo Do Aluno	UND	2.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 1,36	UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R$ 2.720,00	DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS
4	Carimbo Madeira P	UND	20	GRÁFICA PICOENSE	R$ 8,88	OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R$ 177,60	CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
5	Carimbo Madeira M	UND	50	GRÁFICA PICOENSE	R$ 10,66	DEZ REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS	R$ 533,00	QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS
6	Carimbo Madeira G	UND	50	GRÁFICA PICOENSE	R$ 15,38	QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R$ 769,00	SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS
7	Carimbo Automático Tam. 38x14	UND	30	NYKON	R$ 29,60	VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R$ 888,00	OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS
8	Carimbo Automático Tam. 47x18	UND	40	NYKON	R$ 33,15	TRINTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS	R$ 1.326,00	UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS
9	Carimbo Automático Tam. 58x22	UND	20	NYKON	R$ 36,67	TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R$ 733,40	SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
10	Certificados F 9 Coloridos	UND	1.500	GRÁFICA PICOENSE	R$ 0,89	OITENTA E NOVE CENTAVOS	R$ 1.335,00	UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
11	Certificados F 18 Coloridos	UND	1.500	GRÁFICA PICOENSE	R$ 0,89	OITENTA E NOVE CENTAVOS	R$ 1.335,00	UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
12	Confecção Adesivo Pelicano Calandrada	MT	100	GRÁFICA PICOENSE	R$ 38,48	TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R$ 3.848,00	TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS

13	Confecção De Banner Base Solvente	MT	120	GRÁFICA PICOENSE	R$ 44,40	QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R$	5.328,00	CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS
14	Confecção De Envelopes Personalizados Colorido	UND	2.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 0,36	TRINTA E SEIS CENTAVOS	R$	720,00	SETECENTOS E VINTE REAIS
15	Convite F 18 Colorido	UND	1.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 1,30	UM REAL E TRINTA CENTAVOS	R$	1.300,00	UM MIL, TREZENTOS REAIS
16	Diário De Educação Física	UND	150	GRÁFICA PICOENSE	R$ 3,26	TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R$	489,00	QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS
17	Diário Escolar	UND	800	GRÁFICA PICOENSE	R$ 3,26	TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R$	2.608,00	DOIS MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS
18	Diploma F 18 Colorido	UND	500	GRÁFICA PICOENSE	R$ 1,30	UM REAL E TRINTA CENTAVOS	R$	650,00	SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS
19	Fichas De Matrículas	UND	4.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 0,27	VINTE E SETE CENTAVOS	R$	1.080,00	UM MIL E OITENTA REAIS
20	Folder Para Divulgação De Campanha F 09	UND	10000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 0,27	VINTE E SETE CENTAVOS	R$	2.700,00	DOIS MIL, SETECENTOS REAIS
21	Pastas Personalizadas Coloridas	UND	2.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 0,83	OITENTA E TRÊS CENTAVOS	R$	1.660,00	UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS
22	Reprodução Xerográfica	UND	50.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 0,15	QUINZE CENTAVOS	R$	7.500,00	SETE MIL, QUINHENTOS REAIS
23	Timbrado F 09 Colorido	UND	2.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 0,30	TRINTA CENTAVOS	R$	600,00	SEISCENTOS REAIS
24	Personalização em copos	UND	5.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 1,18	UM REAL E DEZOITO CENTAVOS	R$	5.900,00	CINCO MIL, NOVECENTOS REAIS
25	Confecção de chaveiros Personalizados	UND	5.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 2,37	DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS	R$	11.850,00	ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
26	Agenda Personalizada com pintura sublimatica	UND	100	GRÁFICA PICOENSE	R$ 13,10	TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS	R$	1.310,00	UM MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS
27	Confecção de bloco de anotações 60 folhas Personalizado	UND	2.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 3,55	TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	R$	7.100,00	SETE MIL E CEM REAIS
28	Personalização de Necessaire	UND	1.000	GRÁFICA PICOENSE	R$ 9,18	NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R$	9.180,00	NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS
TOTAL DO LOTE I							**R$**	**83.500,00**	**OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS**

Prazo de Entrega e Local de Execução: Conforme Edital;

Condições de Pagamento: Conforme Edital;

Elaboração da Proposta: Conforme Edital;

Validade da Proposta: Superior a 90 (Noventa) dias, contados da data da realização do certame; Prazo de Garantia e Validade dos Preços: 12 meses.

Declaramos que conhecemos e estamos de pleno acordo com todas as regras determinadas pela administração estabelecidas no edital de licitação bem como seus anexos e declarações editalícias, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências contidas do referido certame na apresentação de documentação para fins de habilitação;

Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos;

Declaramos o compromisso de entrega em qualquer domicilio dentro do referido municipio, sem custos adicionais e independentes da quantidade, e que os produtos ofertados são de primeira qualidade.

Declaramos a garantia dos produtos a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitados de acordo com a lei;

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, que não foi discutido o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento da proposta dos demais licitantes.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações do edital, e os preços são os apresentados na planilha da proposta e neles encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros, e demais despesas com o veiculo licitado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação;

Declaramos para os devidos fins que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na referida licitação ora realizada por este município, que a empresa: 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, no amparo da lei; 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública; 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder público; 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93. 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Declaramos para os fins de direito que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados no certame, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprimento de todas as alterações contratuais de acordo com a legislação; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 do Código de Defesa do Consumidor.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Declaramos que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa, estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

Declaramos que atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

Declaramos o compromisso de entrega do produto/material no setor de almoxarifado deste Município, sem custos adicionais e independentes da quantidade em até 24 horas após a solicitação do contratante.

Declaramos junto a Prefeitura Municipal deste município, para todos os fins de direito que temos estoque e logística para entregar dentro do prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

Dados do preposto conforme ART. 68 DA LEI 8.666/93 - Wilson Barroso Leal de Carvalho, portador do RG nº 1192858- SSP – PI e CPF nº 463.292.343-53.

Picos - PI, 12 de Julho de 2022.

D. P. BRANDÃO BASTOS-ME (GRÁFICA E PAPELARIA PICOENSE)
Setor de Licitações
CNPJ: 17.243.987/0001-78
Wilson Barroso Leal de Carvalho
CPF: 463.292.343-53
RG: 1.192.858 SSP – PI
Representante/Procurador